

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.715/11, de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8072, de 22 de novembro de 2011, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora IZABEL GONÇALVES, matrícula n. 69324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Nágliis, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 13/016043/1997):

Onde consta:
"... mais 5% por ter completado 15 anos em 29/08/2011..."
Passe a constar:
"... mais 5% por ter completado 20 anos em 15/07/2011..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.060/14, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8751, de 5 de setembro de 2014, página 33, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/015731/2014):

Onde consta:
"... mais 5% por ter completado 10 anos em 01/04/2014...";
Passe a constar:
"... mais 5% por ter completado 10 anos em 11/08/2013...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.154, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9718, de 13 de agosto de 2018, página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 23282021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/025598/2018):

Onde consta:
"... período aquisitivo de 27/07/2013 a 20/07/2018...";
Passe a constar:
"...período aquisitivo de 22/07/2013 a 20/07/2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.155, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9718, de 13 de agosto de 2018, página 32, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA ELIZA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 126965023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/001622/2015):

Onde consta:
"... matrícula 126965022...";
Passe a constar:
"...matrícula 126965023...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.196/12, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8204, de 1º de junho de 2012, página 36, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SONIA APARECIDA DA SILVA DE LIMA, matrícula n. 88183022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antonio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/046266/2005):

Onde consta:
"... mais 5% por ter completado 20 anos em 24/05/2012...";
Passe a constar:
"... mais 5% por ter completado 20 anos em 12/02/2013...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO N. : 29/026752/2018

INTERESSADO : SIRLEI COSTA DE SOUZA LESSA, matrícula n. 52421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 422

15 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edilson Sant'ana da Silva - Matrícula n.º 24393022**, para atuar como fiscal no processo abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Atenção à Saúde**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
27/003.802/2017	O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de software de gerenciamento e operacionalização do componente especializado da Assistência Farmacêutica, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n.º 31051 , parte integrante deste ato convocatório.	169/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 222 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Resolução SEDHAST n.º 188, de 21 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para a Sessão Pública para abertura de envelopes contendo as propostas referentes ao "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018", que ocorrerá às 9h do dia 22/8/2018, no Auditório da SEDHAST, com endereço à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS:

NOME	MATRÍCULA
TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	109891021
PATRICIA BORGES TENÓRIO NOLETO	93788021
EDIR PORTILHO LOPES	80782023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2018.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 216, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 157, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.683, de 20 de junho de 2018, pág. 118, a contar do dia 16 de agosto de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/000.900/2018.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2018.

Elisa Cléia Rodrigues Pinheiro Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial 9.715 de 08.08.2018, página 47.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 337/18 – de 06 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14. 903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar sem prejuízo das suas funções habituais, o servidor **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 24938023, para atuar no Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil/MS, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar da data da publicação. (Of. n.º 895/GAB/DGPC).

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública